Nota Oficial Nº. 003/2019. DEFB/ FAF.

Manaus-AM, 14 de M aio de 2019.

No uso das atribuições estatutárias do artigo 66, inciso II e da Portaria PRESI Nº 003/2017, fica deliberado o que segue:

1- **CONSIDERANDO** o artigo 20 do Regulamento Específico do Campeonato Amazonense de Futebol – sub19 (masculino), do ano de 2019, que autoriza o DEFB a expedir normas complementares ao referido regulamento do Campeonato;

2- **CONSIDERANDO** o §6º do artigo 4º do REC Sub-19 (masculino), do ano de 2019, o qual autoriza a DEFB a indicar a participação e apoio de clubes aos campeonatos regionais e nacionais;

DELIBERA:

A participação de clubes do Amazonas na Copa São Paulo de Futebol sub 20, do ano de 2020, na vaga destinada a FAF, será indicado aquele que se tornar o Campeão da Campeonato Amazonense de Futebol – sub 19 (masculino), do ano de 2019, em caso de desistência, seguir-se-á a indicação do vice campeão, assim sucessivamente.

A indicação do Clube em tal Competição, não implica em qualquer outro apoio financeiro da FAF.

Revoguem-se todas as determinações em contradição com a presente Nota Oficial.

Prof. Esp. THIAGO BENTO DURANTE
Dir. Exec. de Futebol de Base